

RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL POR DANO AMBIENTAL NA AMÉRICA LATINA SOB A PERSPECTIVA DO DIREITO PRIVADO INTERNACIONAL E DO DIREITO COMPARADO



A busca pela proteção efetiva do meio ambiente aliada ao aumento de competitividade brasileira é um desafio para diversas áreas do conhecimento. A poluição transfronteiriça é um dos principais problemas ambientais na pauta internacional. A questão, então, é em que medida ela também se traduz em problema jurídico significativo no Brasil em especial e na América Latina de forma geral. Ou seja, questiona-se em que medida ela é objeto de litigância, de que forma ela é litigada e quão adequado é o sistema normativo atual para enfrentá-la. Em particular, se examina o direito internacional privado, que é um instrumento de gestão da diversidade de direitos (BUREAU & MUIR WATT, 2007). Um marco normativo inadequado apresenta os riscos de ser desprotegido o meio ambiente, por um lado, e gerar insegurança jurídica, que gera efeitos econômicos deletérios, por outro. Desta forma, o presente trabalho pretende investigar as referidas questões através de um estudo comparativo dos regimes jurídicos aplicáveis às obrigações não-contratuais oriundas de poluição transfronteiriça nos sistemas jurídicos latino americanos, assim como de entrevistas com atores na defesa ambiental e pesquisa na literatura especializada e na jurisprudência. Este trabalho insere-se em um projeto mais amplo que utiliza, conjuntamente com pesquisa doutrinária e jurisprudencial, a metodologia de pesquisa empírica (BABBIE, 2005; EPSTEIN & KING, 2002).

GRUPO "DIREITO, GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO"

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO E FILOSOFIA DO DIREITO

PROF. DR. FABIO C. MOROSINI